

PROCEDIMENTO Nº 3/2022 - TÉCNICO SUPERIOR JURISTA

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior jurista

ATA N.º 4

Aos 2 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nas instalações da Divisão Jurídica e de Administração Geral, sita na Rua Miguel Bombarda S/nº , 2834-005 Barreiro , nomeado por despacho da Srª Vereadora do Pelouro datado de 14/09/2022 e aberto por Deliberação de Câmara nº 388 de 07/09/2022, e publicado em Diário da República sob o Aviso nº 18828/2022, II série nº 189, de 29/09/2022 e ainda publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE202209/1010, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Carla Filipe, Chefe da Divisão Jurídica e Administração Geral,

1.º Vogal Efetiva: Maria Fernanda Viegas, técnica superior da Divisão Jurídica e Administração Geral,

2ª Vogal Efetivo: António Veiga Assunção, técnico superior da Divisão de Recursos Humanos

A reunião teve como ordem de trabalhos a **Elaboração da prova escrita e critérios de correção.**

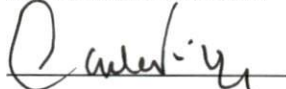
A prova de conhecimentos será escrita, de natureza teórica específica, de realização individual, constituída por 16 questões de escolha múltipla em que para cada pergunta pode existir mais do que uma alternativa de resposta correta, que será avaliada com 1 valor, e 6 questões de desenvolvimento, devendo os candidatos responder apenas a duas delas, sendo cada resposta avaliada com 2 valores, conforme critérios já definidos na ata nº 1 do presente procedimento concursal.

A referida prova terá a duração de duas horas, acrescida de 15 minutos de tolerância.

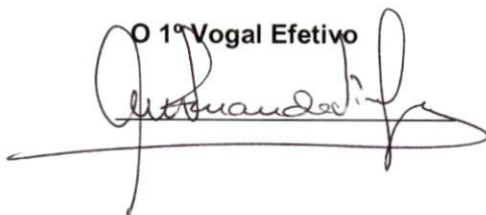
A classificação da Prova de Conhecimentos resulta da soma aritmética simples da valoração obtida em cada uma das questões, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. O enunciado da prova com as respetivas respostas consta em anexo á presente ata.

Não, havendo outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri



O 1º Vogal Efetivo



O 2º Vogal Efetivo

